

Juízes debatem as novas reformas do CPC



Prof. Petrônio Calmon, Secretário Geral do IBDP, ministra curso na ESMEC

Objetivando discutir as novas reformas do Código de Processo Civil, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), promoveu nos dias 28 e 29 de abril, um Mini-Curso de Atualização em Direito Processual Civil para os magistrados. **Pág. 03**

Curso de Formação de Juízes Substitutos

Trinta e três magistrados realizam até o dia 27 de Maio, o I Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos. Promovido pela ESMEC, é a primeira vez na história do Judiciário cearense que juízes recém-empossados estão recebendo acompanhamento psicossocial.

Dentre as finalidades do Curso, com carga horária de 72 horas-aulas, destaca-se o trabalho que é feito em relação à formação ética dos juízes em início de carreira. **Pág. 08**

Nova Logomarca

Em sua edição inaugural, o Informativo ESMEC traz a nova logomarca da instituição, criada pela empresa Bookmaker.

Direito Constitucional

Considerado um dos maiores constitucionalistas do Brasil, Luís Roberto Barroso, disse que o "Direito vive uma crise existencial". A declaração foi feita no último dia 24 de março, na ESMEC, durante palestra sobre "A Constitucionalização do Direito".

Págs. 04 e 05



COPEDEM

Dirigentes de vinte e sete Escolas Judiciais participarão, no período de 08 a 11 de junho de 2006, em Fortaleza, do V Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura-COPEDEM. O evento ocorrerá no Marina Park Hotel e na própria sede da ESMEC.

O COPEDEM foi fundado em 2005, em vista da necessidade de criar um foro permanente de debates sobre as experiências das Escolas Judiciais Estaduais. "Concluimos que havia muitas deficiências que eram comuns às Escolas e que poderíamos encaminhar as soluções coletivamente, ganhando força perante instâncias como a futura Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, criada pela Emenda Nº 45/04", explica o Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Diretor da ESMEC e que participou da criação do Colégio.

O COPEDEM é presidido atualmente pelo Desembargador Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ex-Diretor da Escola Paulista da Magistratura. Os encontros anteriores foram realizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e no Acre, sendo a ESMEC a primeira Escola do Nordeste a sediar a reunião.

Inaugurada em 20 de outubro de 1988-embora tenha sido criada dois anos antes, através da Lei Estadual Nº 11.203, de 17 de julho de 1986- a ESMEC está prestes a completar vinte anos de vitoriosa existência, desempenhando papel marcante na formação e aperfeiçoamento dos magistrados cearenses.

Alcança sua maioria em momento alvissareiro para as Escolas Judiciais, impulsionadas pela Reforma do Poder Judiciário, que valorizou a preparação e formação do magistrado, especialmente para fins de progressão na carreira; bem assim pela política de integração capitaneada pela Escola Nacional da Magistratura e pelo recém-criado COPEDEM (Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura).

Nesse contexto, a ESMEC progride.

E o faz a olhos vistos. Basta que se observe o número expressivo de magistrados que para ela acorrem semanalmente; a política de colaboração que tem alavancado apoios de diversas frentes, fruto da sólida reputação conquistada ao longo dos anos e de sua invejável estrutura física, reveladora da preocupação do Judiciário cearense com a formação de seus juizes; e ainda, o grande número de atividades promovidas. Cursos de especialização, idiomas, formação inicial de Juizes Substitutos, atualização jurídica, seminários e palestras têm levado à Escola uma grande contingente de magistrados, que buscam a educação continuada, aliando a formação meramente tecnicista a um forte conteúdo humanístico, tão necessário para elevar a qualidade de prestação jurisdicional.

Nada mais comum, portanto, que tivesse a ESMEC um canal permanente para divulgação de suas atividades, como tem sido sua página na internet, que está sendo reformulada e inaugurará em breve um novo design.

Surge, portanto, o Informativo ESMEC, que será editado bimestralmente, buscando enfatizar os eventos que marcam o cotidiano da Escola, bem como a divulgação das atividades programadas, criando mais um meio de comunicação com a comunidade jurídica.

O periódico é obra do trabalho coletivo da magistratura do Ceará. Nada seria sem a participação dos alunos, que dão vida à ESMEC, e de nada adiantaria se se perdesse a esperança de que outros tantos ainda podem se alcançar.

Buscar-se-á aperfeiçoá-lo. É só começar!

Opinião

Interiorização ganha força

Uma das metas da atual gestão da ESMEC é adotar política de interiorização de suas atividades, possibilitando aos Juizes das Comarcas mais distantes o acesso a cursos e seminários.

Constata-se um verdadeiro déficit da Escola quanto à promoção de atividades no interior. Alguns pólos estão ociosos enquanto outros realizam atividades esporádicas.

Penso ser necessário abolir a sistemática adotada no âmbito da Escola desde 1999, que agrupou as Comarcas do interior em dez pólos.

Há uma verdadeira confusão atualmente quanto ao agrupamento das Comarcas do interior do Estado. O Tribunal de Justiça, por força de lei, adota uma divisão, fundada no conceito de zonas judiciárias. A Associação Cearense de Magistrados segue divisão distinta, a partir das Coordenadorias Regionais, enquanto a ESMEC, de acordo com normas editadas há alguns

anos, observa outro critério, reunindo as Comarcas em pólos.

Sugiro rever a divisão realizada no âmbito da ESMEC, abolindo a nomenclatura de pólos, e criando os núcleos da Escola no interior, que seriam apenas dois, recebendo apoio efetivo da sede em Fortaleza.

Lembro que pesquisa realizada pela ESMEC no ano passado com juizes do interior revelou que 75% dos entrevistados preferiam frequentar os cursos na sede da ESMEC, o que se justifica em razão das dificuldades para o deslocamento e hospedagem (não remunerados) nas sedes dos Pólos, contribuindo para que a Escola ao longo dos anos não tenha obtido êxito quanto ao propósito de interiorização, ressaltando casos bem sucedidos, como os de Sobral, onde já foi inclusive realizado um Curso de Especialização em Direito Processual Civil, e o de Juazeiro do Norte, onde aconteceu, em 2005, o I

Encontro da Magistratura Cearense.

Defendo a criação de núcleos em Juazeiro e Sobral, um congregando a região sul do Estado, onde há, de fato, maiores dificuldades para o deslocamento dos juizes para Capital, e outro na região norte. Nossa estrutura não permite manter dez pólos, muitos deles ociosos.

Enquanto não alterada a sistemática, a Escola levará ao interior, a partir de agosto, o projeto de Mini-Cursos de Atualização Jurídica, realizado através de parceria com o Curso Professor Jorge Hélio e a Associação Cearense de Magistrados (ver matéria pág. 03), e buscará apoiar a iniciativa para a realização de Mestrado em Direito Constitucional na URCA (Universidade Regional Vale do Cariri), possibilitando a participação dos magistrados da região.

* Juiz Coordenador da ESMEC



* Marcelo Roseno

Expediente

O Informativo ESMEC é uma publicação bimestral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Diretor

Des. Ademar Mendes Bezerra

Coordenador

Juiz Marcelo Roseno de Oliveira

Jornalista responsável
Silvana Frota - MTB 432

Redação e edição eletrônica
Edson Viana- Ce01578 JP

Tiragem
2.000 exemplares

Os interessados em colaborar com o Informativo da ESMEC poderão enviar matérias, artigos, bem como sugestões e críticas para o e-mail: esmec@tj.ce.gov.br.
Endereço: R. Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Água Fria, Fortaleza-CE. Cep: 60.811.670
Fone: 3278.6242

Reformas do CPC são debatidas em Curso

AESMEC realizou, nos dias 28 e 29 de abril, Mini-Curso de Atualização em Direito Processual Civil, abordando as novas reformas do CPC, que entrarão em vigor nos próximos dias e que estão disciplinadas nas Leis 11.232/05, 11.276/06, 11.277/06 e 11.280/06.

Ministradas pelos Professores Petrônio Calmon Filho, Procurador de Justiça do DF, e Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador do Estado do Ceará, as aulas tiveram início no dia 28, no período da manhã, e foram encerradas no sábado, dia 29, ao meio-dia.

O curso é fruto de uma parceria entre a ESMEC, a Escola Nacional da Magistratura, o Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), a Associação Cearense de Magistrados e a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

Os entendimentos para a realização do evento foram mantidos no último Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura, realizado nos dias 6 e 7 de abril de 2006, em Brasília (ver matéria pág. 07).

Na abertura do Curso, compuseram a mesa: o Diretor Geral da Escola; o Juiz Coordenador; a Dra. Kelen Oliveira,



Mesa de abertura do evento

Assessora Jurídica da Secretaria de Reforma do Judiciário, representando o Secretário Piepaolo Botini; e o Prof. Petrônio Calmon Filho, Secretário Geral do IBDP.

Em seu pronunciamento, o Des. Ademar Mendes Bezerra manifestou a importância da parceria firmada pela ESMEC com instituições como o IBDP, a Escola Nacional da Magistratura e o Ministério da Justiça, ressaltando que o Mini-Curso inaugura uma política de cooperação que viabilizará projetos de interesse da magistratura do Estado do Ceará.

Já a Dra. Kelen Oliveira afirmou o propósito da Secretaria de Reforma do Judiciário de apoiar ações que visem a difundir as novas reformas do CPC,

integrantes de um pacote de medidas que buscam agilizar a prestação jurisdicional.

Os participantes ressaltaram a importância do Curso, destacando a necessidade de constante atualização acerca de alterações legislativas. Todos receberam apostila com os textos legais.

Iniciativa deve ser levada a outros Estados

A Escola Nacional da Magistratura (ENM) articula convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e com o Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) para promover cursos de atualização de magistrados sobre as novas regras do Código de Processo Civil (CPC) em todo Brasil, o que ganhou força depois do sucesso da iniciativa no Ceará.

"Por meio desses cursos vamos levar as novidades referentes às alterações processuais ao juiz. Mas é importante frisar que a eficácia dessa nova legislação depende de uma mudança de mentalidade por parte dos magistrados, que terão de deixar de lado alguns preconceitos e tabus próprios de um sistema formalista, que já está ultrapassado", afirmou o juiz Renato Castro, secretário-geral da ENM.

Mini-Cursos prosseguem em maio

Fruto de parceria firmada entre a ESMEC, a Associação Cearense de Magistrados e o Curso Professor Jorge Hélio, têm sido promovidos, desde janeiro último, na sede da Escola, mini-cursos de atualização jurídica para magistrados estaduais.

Objetivam essencialmente propiciar aos magistrados a realização de atividades de aperfeiçoamento de curta duração, de modo a evitar prejuízos ao regular desempenho das atividades judicantes. Segundo o Juiz Coordenador da ESMEC, Marcelo Roseno, a idéia central do projeto é investir na formação continuada dos juizes, oferecendo uma alternativa para magistrados que, em face da excessiva demanda de processos, não reúnem condições de realizar cursos de longa duração. "Sabemos das dificuldades que alguns colegas enfrentam para realizar cursos

de especialização, com elevada carga horária, daí pretendermos oferecer cursos menores, com disciplinas variadas, sempre priorizando as alterações legislativas e jurisprudenciais mais recentes, possibilitando o aperfeiçoamento sem prejuízo das rotinas de Varas e Comarcas", disse ele.

Já foram realizados os seguintes mini-cursos: Direito Constitucional, com o Prof. Jorge Hélio; Direito Civil I (Família e Sucessões) e Direito Civil II (Obrigações e Contratos), ambos ministrados pelo Prof. Rommel Barroso.

Os mini-cursos são ofertados no último final de semana de cada mês e têm duração de 12 horas. Os professores são selecionados dentre os que integram os quadros do Curso Professor Jorge Hélio e os custos da atividade são suportados pela Associação Cearense de Magistrados.



Professor Jorge Hélio ministra aula na ESMEC

A atividade prossegue no último final de semana do mês de maio, quando será realizado o de Direito Administrativo. A programação do segundo semestre está sendo elaborada, e abordará disciplinas como Direito Penal e Processo Penal. A partir de agosto, os Mini-Cursos chegam aos núcleos da ESMEC no interior.

Luís Roberto Barroso: "Direito vive

Acho que o Direito vive uma crise existencial, porque ele não está sendo capaz de entregar os dois grandes produtos que fizeram a sua reputação ao longo da história: justiça e segurança; nós vivemos uma época de grande insegurança pela velocidade das transformações e de trágicas injustiças". A afirmação é do Professor Luís Roberto Barroso, considerado um dos maiores constitucionalistas brasileiros, que proferiu palestra no dia 24 de março, no auditório da ESMEC, sobre a "Constitucionalização do Direito".

Falando para uma platéia de mais de trezentos participantes, dentre magistrados, professores, advogados, promotores e estudantes, o professor carioca ressaltou a ascensão do Direito Constitucional na Europa e no Brasil. Para ele: "já não há mais nada verdadeiramente importante que se possa fazer ou pensar em termos de Direito no Brasil que não passe pela capacidade de operar com as categorias, com os princípios e com as regras do Direito Constitucional. O Direito inteiro constitucionalizou-se".

O jurista ressaltou o papel da Constituição Federal de 1988 para que recrudescessem no Brasil as bases do chamado neo-constitucionalismo: "Ela promoveu a travessia democrática do

Estado brasileiro; na superação de um Estado autoritário, intolerante e muitas vezes violento. A maior realização da Constituição de 1988 foi ter

legalidade e dos golpes sucessivos; não obstante isso, a Constituição brasileira vige soberana e passou por crises dramáticas, inclusive a última, sem que ninguém cogitasse para resolvê-la de qualquer solução que não fosse o respeito à legalidade constitucional. Só quem não soube a sombra não reconhece a luz que é viver sob um Estado Constitucional de Direito", afirmou ele, arrancando calorosos aplausos.

A mesa do evento foi presidida pelo Diretor da ESMEC, Des. Ademar Mendes Bezerra, e contou com a participação do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e do Prof. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, constitucionalistas cearenses, que atuaram como debatedores.

O Des. Fernando Ximenes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Professor de Direito Constitucional da UFC, chamou a atenção para o que denominou de constitucionalização do direito internacional, ressaltando os avanços da Constituição Federal de 1988 no que pertence ao reconhecimento e implementação dos direitos humanos, especialmente os que são objetos de tratados internacionais, analisando aspectos de sua internalização no direito brasileiro.

Já o Professor Jorge Hélio, da



Prof. Jorge Hélio, Des. Fernando Ximenes, Des. Ademar Bezerra e o palestrante Luís Roberto Barroso

promovido, no Brasil, dezoito anos de estabilidade institucional; nós vivemos sob a égide de um Estado Constitucional de Direito; para os mais jovens isso pode parecer natural e óbvio, mas este era o país da quebra da

"Só quem não soube a sombra não reconhece a luz que é viver sob um Estado Constitucional de Direito"



Ao final da palestra, o conferencista e os debatedores receberam os certificados. Magistrados, professores, alunos da ESMEC

Uma crise existencial"

Universidade de Fortaleza, teceu considerações acerca dos postulados da hermenêutica constitucional, diferenciando regras e princípios. Segundo ele, "quem não quer aplicar um princípio tem setenta motivos, quem quer aplicá-lo só tem uma razão: realizar justiça.". E arrematou, "a constitucionalização do direito é a retomada do princípio da dignidade da pessoa humana".

Após tecer comentários acerca das ponderações dos debatedores, o conferencista respondeu a algumas das mais de trinta perguntas encaminhadas pela platéia.

Ao final, o palestrante e os debatedores receberam os cumprimentos do Diretor da ESMEC, além de certificados que foram entregues pelos Juízes Francisco de Assis Figueira Mendes, ex-Coordenador da ESMEC, e Marcelo Roseno de Oliveira, atual Coordenador, e ainda exemplares da Revista Themis, Volume 4, que foi lançada durante o evento.

Serviço

A palestra proferida pelo Professor Luís Roberto Barroso, bem assim os debates que se seguiram, pode ser acessada na íntegra, em arquivo de áudio, no site da ESMEC (www.tj.ce.gov.br/esmec).



Acadêmicos de Direito lotaram o auditório

Perfil



Luís Roberto Barroso é advogado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Professor Titular de Direito Constitucional dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Mestre em Direito pela Yale Law School e Doutor livre-docente pela UERJ; Professor Conferencista do Curso de Pós-Graduação (MBA) da Fundação Getúlio Vargas; autor de inúmeros artigos jurídicos e de consagradas obras de Direito Internacional e de Direito Constitucional, dentre as quais: "Interpretação e Aplicação da Constituição: Fundamentos de uma Dogmática Constitucional Transformadora" (Ed. Saraiva) e "O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas: Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira" (Ed. Renovar); O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro (Ed. Saraiva); A nova interpretação constitucional (Ed. Renovar).

Patrocinou junto ao Supremo Tribunal Federal diversas causas sobre temas relevantes, como: a legitimidade constitucional do controle e intervenção do Poder Judiciário na implementação de políticas públicas (ADPF 45); a legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencéfalos (ADPF 54); e mais recentemente a Ação Direta de Constitucionalidade Nº 12, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, na qual foi declarada a constitucionalidade da Resolução Nº 07, do Conselho Nacional de Justiça, que vedou o nepotismo no Poder Judiciário.



A ESMEC lançará ainda no primeiro semestre de 2006 um Curso de Especialização em Direito Constitucional, em nível de pós-graduação lato sensu. A atividade, que deverá contar com o apoio do BNB, tem como proposta estudar todos os dispositivos da Carta de 88; as aulas devem ter início no mês de julho.

Mais um número da Revista Themis foi publicado. Depois de três anos de espera, o periódico da ESMEC foi lançado no dia 24 de março, durante a palestra do Prof. Luís Roberto Barroso; a revista, em nova fase, recebeu código ISSN; o próximo número será lançado em junho, com nova proposta gráfica.

Magistrados de todo o país têm até o próximo dia 31 de maio para se inscrever no Colóquio Internacional de Direito Constitucional, promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM). O evento será realizado de 3 a 6 de julho na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Portugal.

A Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP) realiza seu XXI Congresso Nacional no período de 25 a 28 de maio de 2006, em Belo Horizonte; o tema central do evento é: Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes: Avanços e Desafios.

Cursos de Especialização registram nova forma de gerenciamento

O Curso de Especialização em Administração Judiciária e o Curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral, iniciados na ESMEC em fevereiro último, inauguram uma nova fase na promoção de cursos de pós-graduação pela Escola.

Os cursos são cancelados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e contam com Coordenadores Acadêmicos indicados pela própria ESMEC, o que tem permitido um acompanhamento mais efetivo e direto das atividades desenvolvidas.

Segundo o Professor Flávio Gonçalves,

Coordenador Acadêmico da Especialização em Direito Eleitoral, a Escola da Magistratura inaugura uma nova postura em relação às atividades de pós-graduação, especialmente quanto à organização



Professor Flávio Gonçalves

e à produção científica. Ele ressalta que os Coordenadores dos Cursos têm mantido reuniões periódicas com representantes da Coordenação de Pós-Graduação da UVA para avaliar o andamento das atividades e disciplinar aspectos relativos à produção de trabalhos e monografias. "Todos os alunos receberam Manual de Elaboração e Apresentação de Monografias, editado pela Universidade Vale do Acaraú, o que possibilitou uniformizar regras para a produção dos trabalhos de avaliação das disciplinas. Os melhores trabalhos poderão ser publicados sob a forma de artigos na revista Themis, atualmente indexada" Flávio Gonçalves adverte, ainda, que somente obterá o grau de especialista aquele que apresentar monografia final perante banca examinadora.

Já o Professor Carvalho Neto, Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Administração Judiciária, lembra o propósito de que os alunos adotem linhas de pesquisa que resultem no oferecimento de soluções para os problemas do emperramento da Justiça. "Buscamos conscientizar os alunos sobre a

necessidade de que a pesquisa seja orientada para o fim de propor alternativas inovadoras para as demandas do Judiciário Nacional".

A gestão financeira dos Cursos também experimenta inovações, passando a ser feita pela própria Escola, em parceria com a Associação Cearense de Magistrados, garantindo maior comodidade para alunos e professores.

É a primeira vez que a ESMEC oferta especializações em Direito Eleitoral e Administração Judiciária. O Curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral resultou de iniciativa da ESMEC e da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará (EJE), contando com o apoio financeiro do Banco do Brasil. Já o Curso de Especialização em Administração Judiciária contará, a partir de maio, com o patrocínio do Banco do Nordeste do Brasil.



Professor Carvalho Neto

ESMEC busca autonomia

Até o final do mês de maio, a ESMEC estará formalizando requerimento ao Conselho Estadual de Educação do Ceará para que seja autorizada a promover cursos de pós-graduação sem a necessidade de chancela acadêmica de outras instituições, a exemplo do que já acontece, desde 2000, com a Escola Paulista da Magistratura.

Atendendo a pleito do Des. Ademar Mendes Bezerra, Diretor da ESMEC, a Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Des. Marcus Vinícius dos Santos Andrade, remeteu farto material sobre a autorização concedida à EPM pelo Conselho de Educação do Estado de São Paulo, a qual tem servido de base para que requerimento similar seja formulado pela ESMEC.

Ao longo de seus quase vinte anos de história, a ESMEC já promoveu diversos cursos de pós-graduação através de convênios com a Universidade Federal do Ceará, estando atualmente conveniada à Universidade Estadual Vale do Acaraú na realização dos Cursos de Especialização em Administração Judiciária e em Direito e Processo Eleitoral.

O reconhecimento da ESMEC como instituição de educação superior não universitária e a autorização para que possa promover cursos de pós-graduação independentemente de participação de outros estabelecimentos de ensino representará mais um passo para a autonomia da Escola.

Cursos de Mestrado e Doutorado

Retomando iniciativa da Des. Gizela Nunes da Costa, ex-Diretora da ESMEC, a atual Diretoria tem mantido entendimentos com a Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que a Cort aprove resolução para disciplinar o afastamento de magistrados para frequentar cursos de mestrado e doutorado.

A idéia é aprimorar o projeto original a partir de exemplos colhidos de provimentos de diversos Tribunais estaduais que já disciplinaram o assunto.

Com o estabelecimento de critérios objetivos para as promoções por merecimento e a atribuição de pontuação significativa para os cursos de pós-graduação "stricto sensu", têm crescido os reclamos dos magistrados para que o acesso às oportunidades seja democratizado, possibilitando àqueles que atendam aos requisitos que serão previstos em ato normativo a ser editado pelo Tribunal a chance de realizar cursos de mestrado ou doutorado.

Segundo o Diretor da ESMEC, a expectativa é de que o Tribunal de Justiça discipline a matéria, inclusive estabelecendo o número máximo de juízes que poderão se afastar simultaneamente, demonstrando que é sensível à necessidade de formação continuada dos magistrados do Ceará. Ele lembra que a Corte já vinha tradicionalmente autorizando o afastamento de magistrados para que realizassem cursos na Escola Superior de Guerra e que, com maior razão agora deverá regulamentar a frequência aos cursos de pós-graduação "stricto sensu".

Encontro Nacional de Diretores

Diretor e Coordenador da ESMEC participam de Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura

O Des. Ademar Mendes Bezerra e o Juiz Marcelo Roseno de Oliveira, respectivamente Diretor e Coordenador da ESMEC, participaram nos dias 06 e 07 de abril de 2006 do Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura, ocorrido em Brasília-DF. O evento foi promovido pela Escola Nacional de Magistratura e contou, na noite do dia 06, com o lançamento da revista e do novo site da entidade (www.enm.org.br), além de uma homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, ex-Diretor da ENM. Na manhã do dia 07 (sexta), a reunião prosseguiu com palestra do Des. Marcus Faver, Conselheiro do CNJ, que abordou as implicações da Resolução Nº 11, de 31

de janeiro de 2006, que regulamenta o critério de atividade jurídica para a inscrição em concurso público de ingresso na carreira da magistratura nacional. Após o almoço, o Min. Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, fez exposição sobre a formação dos juízes no Brasil, abordando, ainda, aspectos relacionados ao controle de constitucionalidade. Em seguida, houve a discussão sobre temas de interesse das diversas Escolas representadas (estaduais, federais, trabalhistas, eleitorais e militares), sendo



Representantes da ESMEC e da Escola Paulista da Magistratura durante o Encontro

aprovado o apoio à Carta de Rio Branco, expedida no último mês de março pelo COPEDEM (Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura).

Parcerias

ESMEC e BOVESPA discutem parceria

No dia 27 de março, dirigentes da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), conheceram a sede da ESMEC e foram recepcionados pelo Diretor da Escola. O Consultor Jurídico da BOVESPA Luiz Eduardo Martins



Ferreira, e a Supervisora Educacional, Fernanda Veras Costa, manifestaram o interesse da Bolsa em firmar parceria com a ESMEC, a exemplo do que já ocorre em relação à Escola Nacional da Magistratura, para a realização de palestras e atividades de interesse dos juízes cearenses, iniciativa que integra o programa BOVESPA VAI AO JUDICIÁRIO. Durante a reunião, os dirigentes informaram que a BOVESPA está assumindo a gestão da Bolsa de Valores Regional, com o que passará a desempenhar atividades no Estado do Ceará. A ESMEC manifestou o desejo de que a BOVESPA patrocine a próxima edição da Revista THEMIS, que será lançada em junho, por ocasião do V Encontro do COPEDEM.

Especialização em Direito Municipal

ESMEC e APRECE firmam convênio para realização de curso de pós-graduação

O Diretor da ESMEC, Des. Ademar Mendes Bezerra, e o Presidente da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), Antônio Carlos Torres Fradique Aciolly, assinaram, no dia 31 de março, convênio de colaboração para a realização do I Curso de Especialização em Direito Municipal (pós-graduação lato sensu), a ser promovido na sede da Escola, a partir do segundo semestre de 2006.

Pelo acordo, a APRECE assume o compromisso de divulgar a atividade junto aos Municípios do Estado do Ceará, especialmente no âmbito de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e respectivas Procuradorias, atuando de modo a arregimentar o maior número de interessados, cabendo à ESMEC a organização e gestão do Curso. A assinatura do convênio integrou a programação de seminário comemorativo do 38º aniversário da entidade municipalista.

Juízes Substitutos participam de Curso de Formação

Em iniciativa pioneira no Judiciário cearense, magistrados têm recebido acompanhamento psicossocial

A pressão a que está submetido o magistrado, repositório das angústias vividas pelas partes, e de quem se espera o posicionamento diante de questões da mais alta relevância, é um fator que desafia diuturnamente o equilíbrio e a serenidade que o cargo exige. Daí a necessidade de trabalhar constantemente a formação psicológica dos juízes.

Preocupada com esta realidade, a ESMEC promove, desde o último dia 17 de fevereiro, o I Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, atividade de

caráter oficial, considerada etapa obrigatória para o processo de vitaliciamento e que tem o objetivo de facilitar os primeiros passos na carreira da magistratura estadual.

O Curso foi aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça e disciplinado por Regulamento assinado pelo Diretor da ESMEC, Des. Ademar Mendes Bezerra, tendo duração aproximada de três meses, com 72 horas-aula. As aulas ocorrem quinzenalmente, às sextas e sábados e a programação envolve mais de trinta módulos, que vêm sendo ministrados por Juízes, Desembargadores e Professores convidados.

Durante o Curso, os juízes têm se submetido a vários testes psicológicos e participado de várias dinâmicas de grupo, além de terem à disposição o atendimento individual. O trabalho está a cargo da Professora Maria José Benevides, da Universidade de Fortaleza, psicóloga com formação em Administração de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional, com larga experiência na área.

É a primeira vez no Ceará que um Curso de Formação de Juízes Substitutos abrange atividades dessa natureza. "Buscamos investir na formação ética dos alunos, através de palestras e terapias grupais de integração e motivação, identificando e desencorajando perfis autoritários, de modo a evitar que o excesso de vaidade, próprio do início da carreira, importe na prática de arbítrios", disse o Diretor da ESMEC, Desembargador Ademar Bezerra.



Início da carreira é apoiado pela Escola da Magistratura

"Nossa intenção era de que os Juízes realizassem o Curso antes da ida para as respectivas Comarcas, o que permitiria que ficassem na Escola em dois períodos, pelo menos por um mês, quando teriam condições de realizar um estágio supervisionado nas Varas da Capital. A premência de que entrassem em exercício imediatamente, que era legítima diante do longo período de vacância das Comarcas, acabou impedindo. Ainda assim, a fórmula proposta pela ESMEC e referendada por unanimidade pelo Tribunal acabou sendo proveitosa, pois permite que os alunos sejam orientados sob questões concretas que enfrentam no dia-a-dia da comarca", afirmou o Diretor da Escola.

O Des. Ademar Bezerra ressalta, ainda, que o Curso foi montado a partir de experiências bem sucedidas em outras Escolas Judiciais, especialmente a de Minas Gerais, que é modelo para todo o Brasil.

A turma é formada por 33 alunos, dos quais 30 foram aprovados no último concurso realizado pelo Tribunal de Justiça (24 já empossados nas Comarcas de primeira entrância), além de outros 3 Juízes Substitutos egressos do concurso de 1997 e que ainda não haviam realizado o Curso de Iniciação na ESMEC.

Até o dia 27 de maio próximo, data prevista para o fim das atividades, os alunos que já estão no desempenho das funções terão que entregar vinte peças processuais que serão avaliadas por uma Comissão constituída por três ex-

Coordenadores da ESMEC: os Juízes Francisco de Assis Filgueira Mendes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Mantovanni Colares Cavalcante, além do atual Coordenador, Juiz Marcelo Roseno de Oliveira. Os membros da Comissão, que exercerão papel preponderantemente pedagógico, atribuirão conceitos a cada um dos participantes e orientarão a correção de eventuais deficiências.

Os resultados da avaliação serão remetidos ao Conselho da Magistratura junto com um relatório específico do

acompanhamento psicossocial que tem sido feito com os alunos, servindo de subsídio para análise dos futuros pedidos de vitaliciamento.

Confira alguns dos módulos já ministrados

- A Justiça Estadual do Ceará: Panorama atual e desafios;
- Quebrando barreiras: O Juiz no interior;
- Da relação Juiz-Tribunal;
- A formação ética do magistrado;
- Administração de Pessoas e Cultura Organizacional;
- Juizados Especiais;
- Lógica e Raciocínio Jurídico;
- A Diretoria do Fórum;
- Correição permanente de Comarcas e Cartórios, estatísticas processuais e FERMOJU; a função disciplinar da Corregedoria Geral de Justiça; o perfil do juiz na visão da Corregedoria;
- Aspectos práticos do Direito Processual Penal;
- Execução penal e penas alternativas;
- A estrutura da Justiça de 1º grau, as atribuições do Juiz como Administrador da Comarca;
- Juizado da Infância e da Juventude;
- Técnicas de mediação e conciliação;
- Tribunal do Júri;
- Técnicas de mensuração de danos morais e materiais;
- Retórica e linguagem jurídica;
- Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores;
- As novas reformas do CPC.